



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO VI | VENTANIA, 23 DE JULHO DE 2025 | EDIÇÃO Nº 1021 | Página 1 de 4

EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	Vigência		Valor total - R\$
	Início	Término	
	14/03/2025	13/03/2026	
CONTRATANTE:	Município de Ventania		
CONTRATADA:	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE PINHEIRO SECO APROPS.		
NATUREZA:	CONTRATO Nº 15/2025 - REF. PROCESSO DISPENSA 8/2025.		
OBJETO:	Contratação de produtores rurais credenciados através da chamada pública 01/2024, visando o fornecimento de produtos diretamente da agricultura familiar para complementação da merenda escolar, cumprindo as exigências do FNDE.		
DATA:	21/07/2025.		

EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	Vigência		Valor total - R\$
	Início	Término	
	28/10/2024	27/10/2025	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE VENTANIA.		
CONTRATADA:	CLARA WSZOLEK.		
NATUREZA:	CONTRATO Nº 114/2024 - REF. PROCESSO DISPENSA 15/2024.		
OBJETO:	O presente contrato tem por objeto o fornecimento pelo contratado(a) dos gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.		
DATA:	21/07/2025		

EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	Vigência		Valor total - R\$
	Início	Término	
	29/10/2024	28/10/2025	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE VENTANIA.		
CONTRATADA:	HELENA WSZOLEK.		
NATUREZA:	CONTRATO Nº 119/2024 - REF. PROCESSO DISPENSA 20/2024.		
OBJETO:	O presente contrato tem por objeto o fornecimento pelo contratado(a) dos gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.		
DATA:	21/07/2025.		

EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	Vigência		Valor total - R\$
	Início	Término	
	29/10/2024	28/10/2025	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE VENTANIA.		
CONTRATADA:	JOSE PEDRO SOARES DOS SANTOS.		
NATUREZA:	CONTRATO Nº 118/2024 - REF. PROCESSO DISPENSA 19/2024.		
OBJETO:	O presente contrato tem por objeto o fornecimento pelo contratado(a) dos gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.		
DATA:	21/07/2025.		

EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	Vigência		Valor total - R\$
	Início	Término	
	28/10/2024	27/10/2025	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE VENTANIA.		
CONTRATADA:	MAURO ALCINO.		
NATUREZA:	CONTRATO Nº 111/2024 - REF. PROCESSO DISPENSA 12/2024		
OBJETO:	O presente contrato tem por objeto o fornecimento pelo contratado(a) dos gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.		
DATA:	21/07/2025.		

EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	Vigência		Valor total - R\$
	Início	Término	
	28/10/2024	27/10/2025	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE VENTANIA.		
CONTRATADA:	ROQUE BENEDITO CORREA.		
NATUREZA:	CONTRATO Nº 113/2024 - REF. PROCESSO DISPENSA 14/2024.		
OBJETO:	O presente contrato tem por objeto o fornecimento pelo contratado(a) dos gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.		
DATA:	21/07/2025.		

EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	Vigência		Valor total - R\$
	Início	Término	
	28/10/2024	27/10/2025	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE VENTANIA.		
CONTRATADA:	SILVIA NOS FERREIRA.		
NATUREZA:	CONTRATO Nº 112/2024 - REF. PROCESSO DISPENSA 13/2024.		
OBJETO:	O presente contrato tem por objeto o fornecimento pelo contratado(a) dos gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.		
DATA:	21/07/2025.		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO VI | VENTANIA, 23 DE JULHO DE 2025 | EDIÇÃO Nº 1021 | Página 2 de 4

EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	Vigência		Valor total - R\$
	Início	Término	
		28/10/2024	27/10/2025
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE VENTANIA.		
CONTRATADA:	VILMA DO ROCIO TAPAJÓS SOARES.		
NATUREZA:	CONTRATO Nº 115/2024 - REF. PROCESSO DISPENSA 16/2024.		
OBJETO:	O presente contrato tem por objeto o fornecimento pelo contratado(a) dos gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.		
DATA:	21/07/2025.		

EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2025

CONCORRÊNCIA Nº 5

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: dezoito dias de julho de 2025.

O **MUNICÍPIO DE VENTANIA**, situado na Avenida Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, PR, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, Sr. José Luiz Bittencourt, e a empresa **LUCANO INFRAESTRUTURA LTDA**, CNPJ nº 46.534.246/0001-44, localizada na Rua Valdemar Francisco Pinto, nº 96 - CEP: 19.800-390 - Bairro: San Fernando Valley, na cidade de Assis/SP, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por Aline de Oliveira Pena, inscrito no CPF sob nº 418.347.468-09, residente na Rua Carlos Gomes, nº 639 - CEP: 19.806-030 - Bairro: Centro, na cidade de Assis/SP, firma o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, na proposta da CONTRATADA datada de 03/07/2025, conforme condições que estipulam a seguir:

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução de obras/serviços de pavimentação e recape asfáltico em CBUQ, sobre pedras irregulares em vias urbanas em CBUQ, 4.453,16 m², incluindo serviços preliminares, revestimento, urbanização, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com o cronograma físico-financeiro, os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da Concorrência Eletrônica nº 5/2025.

Trechos de Recape:

- Rua Jandira Gonçalves: entre Rua Júlio Gonçalves e Rua Paulo Bracisiewicz;
- Rua Maria Do Carmo: entre BR-153 e Rua Jandira Gonçalves;
- Rua Paulo Bracisiewicz: entre Rua Jandira Gonçalves e Travessa Expedicionário.

Trecho de Pavimentação:

- Rua Paulo Bracisiewicz: entre Rua Jandira Gonçalves e Travessa Expedicionário;

Área Recape e Pavimentação: 4.453,16 m².

Colocação de placas de comunicação visual.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 583.997,26 (quinhentos e oitenta e três mil novecentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
550	04.001.15.451.0005.2005	0	4.4.90.51.02.02	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 dias (Duzentos e Quarenta dias) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2025

PROCESSO Nº 139/2025

O Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve, **RATIFICAR**, enquanto autoridade competente, a Dispensa de Licitação de nº 20/2025, oriunda do Processo nº 139/2025, tendo por objeto a contratação de serviços de arbitragem, o presente processo visa garantir a regularidade do Campeonato Municipal de Futebol de Campo categoria Adulta, já tradicional no calendário esportivo do município, sendo a arbitragem essencial para assegurar a lisura, segurança e cumprimento das regras durante as partidas. Ressaltando que o Pregão Eletrônico nº 9/2025 resultou fracassado devido à inabilitação das empresas participantes. Sendo lote com 46 (quarenta e seis) diárias no valor de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais), perfazendo o valor total global de R\$ 26.680,00 (vinte e seis mil setecentos e oitenta reais). Outorgando, assim, a contratação da empresa ASSOCIAÇÃO DE OFICIAIS DA ARBITRAGEM DE TELÊMACO BORBA, inscrita no CNPJ sob nº 11.007.709/0001-35, por intermédio de seu representante legal Sr. Sidnei José Palhano, tendo sua contratação autorizada pelo valor global de R\$ 26.680,00 (vinte e seis mil setecentos e oitenta reais).

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 21 de julho de 2025.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2025

PROCESSO Nº 143/2025

O Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve, **RATIFICAR**, enquanto autoridade competente, a Inexigibilidade de Licitação de nº 15/2025, oriunda do Processo nº 143/2025, tendo por objeto a locação de imóvel urbano comercial destinado à instalação da Sala do Empreendedor que abrigará as atividades da Agência do Trabalhador, Fomento Paraná e demais serviços voltados ao desenvolvimento profissional e empreendedorismo no município. Imóvel localizado na Avenida Anacleto Bueno de Camargo, nº 1796, Centro. Sendo o valor mensal do aluguel o valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), perfazendo o valor total global do lote de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). Outorgando, assim, a contratação da pessoa física JOSÉ MARIA FERREIRA FILHO, inscrito no CPF nº 752.XXX.XXX-15.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 21 de julho de 2025.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO VI

VENTANIA, 23 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 1021

Página 3 de 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO AVISO DE CONVOCADOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2023 - APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS

O MUNICÍPIO DE VENTANIA, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em consonância com o disposto na Lei Complementar no 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, bem como no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023, e considerando o que determina o item 13, do Edital Chamamento Público nº 3/2023 - APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAL; e item 10, do Edital de Chamamento Público nº 4/2023 - APOIO ÀS DEMAIS ÁREAS ARTÍSTICO CULTURAIS, torna público através do presente AVISO a relação CONVOCADOS dos projetos concorrentes para avaliação documental.

Desta maneira, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 3/2023, Audiovisual; e Edital de Chamamento Público nº 4/2023, item 11 das Demais Áreas, que trata respectivamente da seleção dos projetos e da documentação de avaliação documental, os PROPONENTES CLASSIFICADOS E ORA CONVOCADOS, terão o prazo de 04 (cinco) dias úteis PARA APRESENTAR, via e-mail leipaulogustavoventania@gmail.com.

O MUNICÍPIO DE VENTANIA, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público ainda, que o presente edital se caracteriza apenas como chamamento dos proponentes para o processo de seleção, podendo haver alteração na relação dos convocados, em caso de indeferimento de documentação.

Deste modo, somente após a conclusão da segunda fase, bem como decorrido o julgamento dos pedidos de recurso, os projetos serão aprovados e contemplados, considerando os limites de valores estabelecidos no ANEXO I do Edital no 001/2023 e respeitada o quantitativo de projetos passíveis de aprovação, segundo as regras definidas no referido Edital.

EDITAL Nº 3/2023 - AUDIOVISUAL - ART 6 - INCISO I, II, III

Proponente	Nome do Projeto	Categoria	Parecer
50.185.653 EDECLECIO PEREIRA DE LIMA JUNIOR	Festival Canta Ventania 2023	VIDEOCLÍPE	CONVOCADO
Proponente	Nome do Projeto	Categoria	Parecer
CINE KIDS BRASIL	Cinema na Praça	CINEMA ITINERANTE	CONVOCADO
Proponente	Nome do Projeto	Categoria	Parecer
Naro Produções	Capacitação Audiovisual	CAPACITAÇÃO	CONVOCADO

EDITAL Nº 4/2023 - DEMAIS ÁREAS - ART 8 - INCISO III

Proponente	Nome do Projeto	Categoria	Parecer
YB & SOUNDLIFE	1º festival Canta Ventania	FESTIVAL CULTURAL	CONVOCADO

DOCUMENTOS AVALIAÇÃO DOCUMENTAL:

15.1.1 PESSOA FÍSICA E/OU COLETIVO/GRUPO SEM CNPJ REPRESENTADO POR PESSOA FÍSICA

- I - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União; www.receita.fazenda.gov.br
- II - certidão negativa de débitos relativos aos créditos tributários estaduais, expedidas pelo site do Estado do Paraná; www.fazenda.pr.gov.br
- III - certidão negativa de débitos relativos aos créditos tributários municipais, expedidas pelo site do Município de Ventania;
- IV - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho; <https://consulta-crf.caixa.gov.br/>
- V - Comprovante de conta bancária, onde conste o nome do proponente, o banco, a agência e o número da conta bancária
- VI - Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

15.1.2 PESSOA JURÍDICA COM E/OU FINS LUCRATIVOS, E/OU MEI

- I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- II - atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil, ou CCMEI no caso de MEI;
- III - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; www.receita.fazenda.gov.br
- IV - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários estaduais, expedida pelo site do Estado do Paraná; www.fazenda.pr.gov.br
- V - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários municipais, expedidas pelo site do Município de Ventania;
- VI - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS; <https://consulta-crf.caixa.gov.br/>
- VII - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho; <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>
- VIII - Comprovante de conta bancária, onde conste o nome do proponente, o banco, a agência e o número da conta bancária
- IX - Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à sede ou de declaração assinada pelo representante legal.

AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

15.1.1 PESSOA FÍSICA E/OU COLETIVO/GRUPO SEM CNPJ REPRESENTADO POR PESSOA FÍSICA

- I - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União; www.receita.fazenda.gov.br
- II - certidão negativa de débitos relativos aos créditos tributários estaduais, expedidas pelo site do Estado do Paraná; www.fazenda.pr.gov.br
- III - certidão negativa de débitos relativos aos créditos tributários municipais, expedidas pelo site do Município de Ventania;
- IV - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho; <https://consulta-crf.caixa.gov.br/>
- V - Comprovante de conta bancária, onde conste o nome do proponente, o banco, a agência e o número da conta bancária
- VI - Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

15.1.2 PESSOA JURÍDICA COM E/OU FINS LUCRATIVOS, E/OU MEI

- I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- II - atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil, ou CCMEI no caso de MEI;
- III - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; www.receita.fazenda.gov.br
- IV - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários estaduais, expedida pelo site do Estado do Paraná; www.fazenda.pr.gov.br
- V - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários municipais, expedidas pelo site do Município de Ventania;
- VI - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS; <https://consulta-crf.caixa.gov.br/>
- VII - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho; <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>
- VIII - Comprovante de conta bancária, onde conste o nome do proponente, o banco, a agência e o número da conta bancária
- IX - Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à sede ou de declaração assinada pelo representante legal.

Ventania, 28 de novembro de 2023.

Eloiza Machado de Queiroz
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO VI

VENTANIA, 23 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 1021

Página 4 de 4



PARECER TÉCNICO

Por meio deste parecer técnico, a equipe Nós - Consultoria e Conteúdo Criativo torna público o resultados das habilitações dos seguintes proponentes/projetos, dos editais de Chamamento Público nº 3/2023 e nº 4/2023 do município de Ventania de fomento à ações artístico-culturais, possibilitado através da Lei Complementar 195/2022, e que encontram-se coerentes com os objetivos do edital, com a documentação completa, devidamente preenchidos e formulados, adequados à realidade cultural local e possíveis de serem executados.

Sem mais para o momento, segue relação anexa, que publique-se para demais encaminhamentos.

Cascavel (PR), 27 de Novembro de 2023.



EDITAL Nº 3/2023 - AUDIOVISUAL - ART 6 - INCISO I, II, III

Proponente	Nome do Projeto	Categoria	Nota	Parecer
50.185.653 EDECLÉCIO PEREIRA DE LIMA JUNIOR	Festival Canta Ventania 2023	VIDEOCLÍPE	9,0	HABILITADO

Proponente	Nome do Projeto	Categoria	Nota	Parecer
CINE KIDS BRASIL	CINEMA NA PRAÇA	CINEMA ITINERANTE	9,0	HABILITADO

Proponente	Nome do Projeto	Categoria	Nota	Parecer
Naro Produções	Capacitação Audiovisual	CAPACITAÇÃO	9,0	HABILITADO

EDITAL Nº 4/2023 - DEMAIS ÁREAS - ART 8 - INCISO III

Proponente	Nome do Projeto	Categoria	Nota	Parecer
YB & SOUNDLIFE	1º festival Canta Ventania	FESTIVAL CULTURAL	9,0	HABILITADO

PÁGINA 1



NOS CONSULTORIA E CONTEUDO CRIATIVO L

31.494.765/0001-59



CamScanner